

a comissão de regisrações  
que tiverem e finanças em  
03.12.79  
y e que  
y e que



Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 45/79

Em 29.11.79

Exmo Sr.

José Guzella

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

N E S T A

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação desse Edilíssimo o incluso projeto de lei, dispondo sobre abertura de crédito suplementar de 10% (dez por cento) a dotação do orçamento vigente.

Devo esclarecer que o referido crédito suplementar deverá ser aberto para fazer face as despesas com seus veículos e máquinas e para extensão de redes elétricas, principalmente nas novas escolas de 1º grau, a serem brevemente inauguradas.

A abertura desse crédito tornou-se necessária e inadiável a fim de que os caminhões de lixo e as máquinas continuem a partir de dezembro, fazendo normalmente os serviços públicos tão necessários a coletividade, e também para atender os próprios pedidos dos ilustres vereadores.

Certo da valiosa atenção dos nobres Edis, subscrevo-me,

Cordialmente,

- Prefeito Municipal -